

DECRETO Nº 160/2018

Nº de ordem <u>160/2018</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>02/04/2018</u>
 Responsável

"Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento das múnicipes **JOSILEIDE RODRIGUES DA COSTA, LAYANE RITA DE OLIVEIRA e RHANYHÉLLEN KAROLINE SOUSA E SILVA**, vítimas do acidente ocorrido no dia 1º de abril de 2018, às margens da BR - 060;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO, e PONTO FACULTATIVO no dia 02/04/2018 nas repartições públicas, ficando os Servidores lotados nestes órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho, excetuando-se desta dispensa os órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal